



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081-1/2024

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-1/2024, EDITAL Nº 367/2024, DE FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BOMBONAS DE ÁGUA MINERAL, DE 20 LITROS, SEM GÁS, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI Nº 14.133/2021.

Processo de Origem da Ata: SEI 24.0.000051849-9

Processo Termo Aditivo: SEI 25.0.000084091-5

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Braun, nº 22, Bairro Natal, na cidade de Gravataí/RS, CNPJ sob o nº 48.374.775/0001-53, neste ato representada pela Sra. Cristiane Farias Duarte Nunes, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no disposto no art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. Fica a Ata de Registro de Preços nº 081-1/2024 renovada por 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2026, mantendo-se inalterado o restante do documento, conforme justificativa e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Parágrafo único. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados, com base no art. 20, § 2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos dias _____ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (_____/_____/____).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Cristiane Farias Duarte Nunes
FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA.